



Governo do Distrito Federal  
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
Seção de Contratos e Convênios  
Subseção de Elaboração e Registro de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS nº 21/2022 - CBMDF**, nos termos do Padrão nº 12/2002.

PROCESSO nº 00053-00189153/2024-10.

**1. DAS PARTES**

1.1. O Distrito Federal, por meio do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, doravante denominado **CBMDF**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.977.914/0001-19, representado neste instrumento pela Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos, portadora do RG nº 10.596 - CBMDF e do CPF nº 693.906.811-20, Diretora de Contratações e Aquisições, de acordo com o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163, de 29/04/2010 e combinado com a delegação de competência prevista na Portaria nº 21, de 24/03/2011 e a empresa **OLIVER COZINHA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.910.982/0001-69, com sede na RUA 10 CHACARA 161, número SN, LOTE 4C, bairro / distrito SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, BRASÍLIA/DF, Tel.: (61) 98413-6250 , e-mail: oliveralimentos2020@gmail.com representada por Jucaria Maria de Oliveira , portador (a) do RG nº 2392719 SSP/DF e do CPF nº 007.805.131-26 , conforme poderes conferidos pelo contrato social (91972049) , na qualidade de Sócia-administradora.

**2. DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva suplementar o valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a **R\$ 84.866,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais)**, com base no pedido feito pela comissão de fiscalização do contrato (156670594), na Autorização pelas autoridades competente (159082752), e na existência de recursos orçamentários (159367938), e com fulcro na alínea “b” do inciso I c/c o § 1º, ambos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

2.1.1. Os quantitativos contratados ficam assim dispostos:

Especificação	Unid.	Quantidade	Valor unitário	Valor total
KIT-REFEIÇÃO	Und	12.000	R\$ 13,51	R\$ 162.120,00
KIT-LANCHE	Und	14.125	R\$ 9,36	R\$ 132.210,00
HIDRATAÇÃO	Und	20.000	R\$ 6,50	R\$ 130.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 424.330,00</b>

2.2. O valor do contrato passará de R\$ 339.464,00 (trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), para **R\$ 424.330,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e trinta reais)**, conforme apresentado na Planilha de Progressão de Custos (160194279).

### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 170394.

II – Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053.

III – Natureza da Despesa: 33.90.30.07.

IV – Fonte de Recursos: 100.

### 4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

### 5. DA GARANTIA

5.1. A Contratada deverá complementar a garantia contratual para o presente termo;

5.2. A garantia deverá ter validade igual ou superior a 90 dias após a vigência do contrato.

### 6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo.

### 7. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pelo Distrito Federal:

Sueli Bomfim de Matos - Cel. QOBM/Comb.  
Diretora de Contratações e Aquisições

Pela Contratada:

Jucaria Maria de Oliveira  
Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **JUCARIA MARIA DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 01/03/2025, às 10:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SUELI BOMFIM DE MATOS - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 05/03/2025, às 18:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=164106248)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=164106248)  
verificador= **164106248** código CRC= **BB76E64C**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 -  
DF  
Telefone(s): 31930191  
Sítio - [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)

---

00053-00099438/2022-90

Doc. SEI/GDF 164106248